



CONTRATO 56/2023
“REABILITAÇÃO DA RUA DA AGUIEIRA - AZEVEDO” - 128/2023_CPR_E

--- Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Luís Filipe Santos Grenho, [REDACTED]

[REDACTED], na qualidade de representante legal da firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com o número de identificação fiscal 509 538 231 e, com sede social no Parque Empresarial de Lanheses, Fração 7C, Lote 7, Freguesia de Lanheses, Concelho de Viana do Castelo e, com poderes para este ato.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de novembro de 2023, do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a “REABILITAÇÃO DA RUA DA AGUIEIRA - AZEVEDO”, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

--- Segunda: O valor contratual é de € 65.989,50 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

---Terceira: O encargo para o ano económico de 2023, é de € 20.249,20 (vinte mil duzentos e quarenta e nove euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6% e, será suportado pela classificação na económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2023-I-8, sendo os restantes € 45.740,30 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, comprometidos para o ano de 2024.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2023 encontra-se registado sob o n.º 1371/2023.-----

--- Quinta: Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 90 dias.-----



--- Sexta: Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos precisos termos expostos pelo primeiro outorgante, obrigando-se por isso ao seu integral cumprimento, tendo oferecido como garantia, 5% do valor total da adjudicação, excluído do IVA. Para o efeito, a Firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., solicitou através de apresentação de declaração que a caução no montante de € 3.299,48 (três mil duzentos e noventa e nove euros e quarenta e oito cêntimos) excluído de IVA, seja prestada através de retenção em cada um dos pagamentos a efetuar por conta do presente contrato, ou seja € 1.099,83 (mil e noventa e nove euros e oitenta e três cêntimos), em cada um dos autos 1 e 2 e, € 1.099,82 (mil e noventa e nove euros e oitenta e dois cêntimos) no auto 3. Para reforço da caução prestada, a entidade adjudicante, procederá ainda à retenção de 5%, em cada um dos pagamentos a efetuar, por conta do presente contrato.---

--- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico, Luis Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....